



ATA Nº 22/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – DEZASSEIS DE OUTUBRO DE 2023

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e cinco minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

Faltas à reunião: faltou a Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, tendo-lhe sido justificada a referida falta.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Voto de reconhecimento e louvor dos membros do Executivo Municipal, a António Augusto Ferreira Sebadelhe, que se transcreve:

“Nascido em 09 de maio de 1945, em Vila Nova de Foz Côa, onde viria a falecer, a 12 de outubro de 2023, com 78 anos de idade.

António Augusto Ferreira Sebadelhe ficará conhecido como um homem que serviu de forma empenhada a Comunidade Fozcoense e o seu partido, sempre de forma agregadora, humilde com um desempenho e dedicação ímpares;

Foi militante do Partido Socialista, desde a década de setenta do séc. XX, tendo presidido durante vários anos à comissão política concelhia.

Apresentamos este voto de louvor em reconhecimento do espírito de missão e altruísmo demonstrado no seu percurso de vida pública onde ocupou vários cargos políticos no concelho de Vila Nova de Foz Côa entre os quais o de Vereador da Câmara Municipal.



Município de Vila Nova de Foz Côa

Alameda - Praça do Município,
5150-642 Vila Nova de Foz Côa

E-mail - correio@cm-fozcoa.pt
Telex - (+351) 279 760 400

NIF - 506 856 197



Foi também dirigente associativo em várias instituições e coletividades do nosso concelho, tais como, fundador e Presidente da Associação do Comércio e Indústria do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, de Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (durante mais de duas décadas) onde foi ainda Presidente da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal. Assumiu ainda funções, entre outras, de dirigente na Santa Casa da Misericórdia, fundador entusiasta do Comité de Jumelage com Villetaneuse, membro da Fábrica da Igreja durante muitos anos, membro ativo da Ação Católica, fundador da Sociedade Jornalística Fozcôa Edições (já extinta), entusiasta ativo do autocrosse e do Fozcôa Automóvel Clube, entre muitas outras atividades associativas, desportivas, recreativas, culturais e económicas.

António Augusto Ferreira Sebadelhe, Marido, Pai, Avô e Amigo, sempre pronto para servir com entusiasmo a terra que o viu nascer e as suas “gentes”, envolveu-se sempre de forma abnegada na defesa intransigente dos interesses da comunidade, quer através da ação política quer através do associativismo, quer pessoalmente.

O voto de louvor tem o propósito de agradecer e evidenciar as qualidades morais e pessoais deste homem que, com determinação, empenho e coragem foi um exemplo de entrega e dedicação à causa pública e o seu desaparecimento é uma perda relevante para o concelho, para o associativismo e, particularmente, para a sua família e amigos que sempre mereceram a sua generosa atenção.

Deixa por isso, um legado de humanidade e a melhor recordação de um trabalho sempre desenvolvido em prol dos outros, nas várias vertentes da sua vida.

Um Fozcoense de sempre e para sempre...

Neste sentido, o Executivo da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa apresentam também à família e amigos as sentidas condolências, prestando através deste voto de louvor uma pequeníssima homenagem a António Augusto Ferreira Sebadelhe, o que faz com a transcrição das palavras de seus filhos, que muito o representam:



*“Querido Pai,
Espero que estejas num reino maravilhoso!
Onde consigas semear o teu entusiasmo,
Onde possas distribuir a tua gratidão,
Onde partilhes o teu comboio de palavras,
Onde colhas as amizades que tanto cultivaste!
A partir de hoje, os raios de sol serão os teus abraços!”*

Vila Nova de Foz Côa, 16 de outubro de 2023, »

Ordem do Dia:

Email datado de 15-09-2023, da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, com o registo de entrada n.º 6481, sobre “Propostas tarifárias dos serviços de águas e de resíduos a aplicar em 2024 a utilizadores finais – entidades gestoras de sistemas de titularidade municipal em modelo de gestão direta ou de gestão delegada ainda sem contrato formalizado - (O-005156/2023)”.

- Proposta de Tarifário do Serviço de Abastecimento Público de Água (AA) – para 2024;
- Proposta de Tarifário do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas (AR) – para 2024;
- Proposta de Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RU) – para 2024.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. ° João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e do Sr. Vereador, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. ° Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar a manutenção dos tarifários de acordo com as propostas supramencionadas.

Email sem número, datado de 03-10-2023, da Administração Regional de Saúde do Centro I.P., com o registo de entrada n.º 6977, a remeter para aprovação a proposta de escala de turnos das farmácias do Município de Vila Nova de Foz Côa, a entrar em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2024.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.



Ofício n.º 2/2023, datado de 04-10-2023, da Associação Cultural e Recreativa Patrimónios de Peso, com o registo de entrada n.º 7025, a solicitar apoio financeiro no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para a realização da 9.ª edição do Festival Patrimónios de Peso.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Ofício n.º 149, datado de 03-10-2023, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 7171, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.588,77€ (dois mil, quinhentos e oitenta e oito euros e setenta e sete cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de setembro de 2023.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Informação n.º 11/2023/DOUMA/HL, da Arquiteta Helena Fernanda de Carvalho Sérgio Feijão, com o registo de entrada n.º 7211, sobre “Minuta de Contrato de Cooperação Horizontal entre entidades adjudicantes para elaboração de projetos de reabilitação de imóveis que altera o contrato de Cooperação Horizontal entre entidades adjudicantes para elaboração de projetos de reabilitação de imóveis, já aprovado.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a minuta de Cooperação Horizontal entre entidades adjudicantes para elaboração de projetos de reabilitação de imóveis, que altera o contrato com o mesmo objeto aprovado em reunião de Câmara anterior, tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, dito que vem agora a responsável pelos serviços jurídicos da Universidade solicitar, primeiro a alteração de pessoa responsável da Universidade pelo projeto e segundo a introdução no artigo 9º do valor afeto à prestação de serviços da candidatura, conforme nota dada pelos Vereadores



do PS em reunião anterior. Os Vereadores do PS mostraram ainda, algumas dúvidas sobre o eventual enquadramento jurídico relativamente ao valor estipulado no artigo 9º em regime de prestação de serviços.

Proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre o “Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Derrama sobre o Lucro de IRC”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, a proposta de lançamento de derrama sobre o lucro de IRC, nos termos da proposta referida e com a seguinte alteração proposta ainda pelo Sr. Presidente da Câmara de introduzir no ultimo parágrafo a menção, “no rio Douro”.

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre “Compromissos Plurianuais – Autorização prévia da Assembleia Municipal para o ano de 2024”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, tendo o mesmo usado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do Senhor Vereador, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e dois votos contra, dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, concordar com a proposta acima mencionada e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal.

Informação n.º 62/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 3766, localizado em “Vale da Mó”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Carlos António Almeida Bartolomeu.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 3766, localizado em “Vale da Mó”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Carlos António Almeida Bartolomeu., desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.



Informação n.º 63/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1763, localizado em “Praina”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Elisa Carvalho Domingues, Balbina de Jesus Abrunhosa Carvalho Moutinho, Eugénio Augusto Abrunhosa Carvalho, Adelino António Abrunhosa Carvalho, Carlos Alberto Abrunhosa Carvalho, Helena da Conceição Abrunhosa Carvalho Fonseca e José Fernando Carvalho.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1763, localizado em “Praina”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome em nome de Maria Elisa Carvalho Domingues, Balbina de Jesus Abrunhosa Carvalho Moutinho, Eugénio Augusto Abrunhosa Carvalho, Adelino António Abrunhosa Carvalho, Carlos Alberto Abrunhosa Carvalho, Helena da Conceição Abrunhosa Carvalho Fonseca e José Fernando Carvalho, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 64/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1767, localizado em “Rua Nova”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Elisa Carvalho Domingues, Balbina de Jesus Abrunhosa Carvalho Moutinho, Eugénio Augusto Abrunhosa Carvalho, Adelino António Abrunhosa Carvalho, Carlos Alberto Abrunhosa Carvalho, Helena da Conceição Abrunhosa Carvalho Fonseca e José Fernando Carvalho.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1767, localizado em “Rua Nova”, na freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Elisa Carvalho Domingues, Balbina de Jesus Abrunhosa Carvalho Moutinho, Eugénio Augusto Abrunhosa Carvalho, Adelino António Abrunhosa Carvalho, Carlos



Alberto Abrunhosa Carvalho, Helena da Conceição Abrunhosa Carvalho Fonseca e José Fernando Carvalho, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 66/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 230, localizado em “Talisga”, na freguesia de Chãs, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Adriano Augusto Félix Sousa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade de ½ do prédio rústico com o artigo n.º 230, localizado em “Talisga”, na freguesia de Chãs, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Adriano Augusto Félix Sousa, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Diário de Tesouraria n.º 204, de 2023-10-12

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Encerramento da reunião:

E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e cinquenta e dois minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.